



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2656, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre lotação e designação de servidor para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo II, deste Poder Legislativo, na Subsecretaria de Assuntos Legislativo, para o exercício das atividades relativas as atribuições do seu cargo, bem como para redigir parecer de mérito de proposição sujeita a exame dos órgãos reunidos em conjunto, redigir parecer de redação final de todas as proposições e, ainda, secretariar as comissões temporárias, especiais e reunidas em conjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

